

MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 2623, DE 06 DE JULHO DE 2022.

"Retira adicional de insalubridade de empregado municipal que nomina."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE,

Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município retira a partir de 1° de julho de 2022, o Adicional de Insalubridade em Grau Médio do empregado Público Municipal Dionatan da Rosa, Ocupante do Emprego Público de Motorista, Matrícula n° 01.0179, a qual foi concedido pela Portaria n° 2.223 de 1° de junho de 2020.

Comunique-se

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE Em 06 de Julho de 2022.

> PAULO CESAR BERGMANN Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI Coordenador Geral da Administração